



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
10/08/2026
P. [assinatura] DA CMT

PROJETO DE LEI Nº.72/2026

05 de agosto de 2026.

Dispõe sobre denominação de Todos os Santos a passagem molhada na Localidade de Todos os Santos, distrito de Marruás, na forma que indica e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominada de TODOS OS SANTOS, a passagem molhada da localidade Todos os Santos, distrito do Marruás, no Município de Tauá-Ceará.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal, dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, em 05 de agosto de 2026.

FRANCISCO WELLINGTON URBANO CAVALCANTE

Vereador

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR
SALA DE SESSÕES 17/08/2026
P. [assinatura]
PRESIDENTE DA CMT

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br



Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o nº 20260805132731-5664 que em 05 de agosto de 2026 às 10:27:31 foi protocolado a matéria: Projeto de Lei - Nº 72, de origem do Gabinete - Francisco Wellington Urbano Cavalcante, pela responsável: Andréa Alves da Silva.